

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 11 de março de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 159/2020 - DOMPE, Ed. 1924, de 1º.07.2020  
Matrícula n.º 001.042-1A

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1.2021.CPL.0602421.2019.025750

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

1.º Termo de Apostilamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2.2021.CPL.0577784.2019.025750, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.019/2020-CPL/MP/PGJ-SRP.

Por meio deste instrumento insere-se o 1.º Termo de Apostilamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2.2021.CPL.0577784.2019.025750, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.019/2020-CPL/MP/PGJ-SRP, celebrada entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, e a empresa ORBITY COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ N.º 14.711.258/0001-00; cujo extrato foi publicado no DOMPE, Ed. 2052, em 15/01/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ficam alterados o caput e a Subcláusula Sexta da Cláusula Sexta, bem como a Cláusula Décima Primeira, atinentes à Fiscalização, todos da sobredita Ata, consoante art. 65, I, “b”, da Lei n.º 8.666/93, que passam a vigorar com o seguinte teor:

Onde se lê:

##### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-SCMP, mediante formulários de Requisição, que serão enviados à FORNECEDORA, em duas vias, cuja resposta será caracterizada pela devolução de uma das vias devidamente assinada por funcionário/representante da FORNECEDORA.

Omissis

Subcláusula Segunda: O recebimento dos produtos será realizado pela SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-SCMP, na forma prevista no art. 73 da Lei no 8.666/93, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues.

[...]

Subcláusula Sétima: A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-SCMP, pelo telefone (92) 3655-0570 / 0726.

[...]

##### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-SCMP da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

Leia-se:

##### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARCP, mediante formulários de Requisição, que serão enviados à FORNECEDORA, em duas vias, cuja resposta será caracterizada pela devolução de uma das vias devidamente assinada por funcionário/representante da FORNECEDORA.

Omissis

Subcláusula Segunda: O recebimento dos produtos será realizado pela ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARCP, na forma prevista no art. 73 da Lei no 8.666/93, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues.

[...]

Subcláusula Sétima: A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARCP, pelo telefone (92) 3655-0681.

[...]

##### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARCP da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O órgão gerenciador publicará, à sua conta e nas condições e prazos estipulados no art. 8º, XIII, “c”, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, este Termo de Apostilamento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, em obediência também ao art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

##### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Ficam mantidas as demais disposições constantes da Ata originária não alteradas pelo presente instrumento.

Elege-se o Foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente compromisso.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais normas aplicáveis à espécie.

Manaus (AM), 11 de março de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2021.CPL.0598650.2020.016911

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.003/2021-CPL/MP/PGJ – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2021.CPL.0598649.2020.016911

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 3 dias do mês de março de 2021, no Órgão Gerenciador, são

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Liliani Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélis Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

registrados os preços das empresas SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.926.189/0001-20; e SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 25.249.082/0001-33, conforme detalhado abaixo, para formação de registro de preços para possível aquisição de quadros de avisos brancos, de cortiça e de planejamento mensal para guarnecer as atividades fim e meio das Unidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça localizadas na capital e do interior do Estado, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial:

**FORNECEDOR: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.926.189/0001-20**

**ITEM 1 – Quadro Branco de Planejamento Mensal, com tabulação em forma de calendário para anotação da pauta de audiência e reuniões. Dimensões: Largura 100cm X Altura 70cm. Quantidade registrada: 20 (vinte) unidades. Marca/Modelo/Fabricante: Stalo, Modelo: 9038. Valor Unitário: R\$ 93,95 (noventa e três reais e noventa e cinco centavos).**

**ITEM 3 – Quadro de avisos em cortiça, com dimensões de 150x120cm e moldura em alumínio, para avisos. Quantidade registrada: 20 (vinte) unidades. Marca/Modelo/Fabricante: Cortiarte, Modelo: 2013. Valor Unitário: R\$ 209,98 (duzentos e nove reais e noventa e oito centavos).**

**FORNECEDOR: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 25.249.082/0001-33**

**ITEM 2 – Quadro branco, com dimensões de 150x120cm e moldura em alumínio, para avisos e pautas. Quantidade registrada: 20 (vinte) unidades. Marca/Modelo/Fabricante: Souza, Código: 5607. Valor Unitário: R\$ 124,25 (cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

#### DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Ordenador(a) de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT, da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

**GÉBER MAFRA ROCHA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

## EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2020.021803.

Especie: Termo de Rescisão nº 003/2021 - MP/PGJ.

Objeto: Rescindir, a contar 1º de dezembro de 2020, a cessão do servidor Edson de Lima Cursino, consubstanciada no Termo de Cessão de Servidor nº 031/2020 - MP/PGJ, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM.

Rescindentes: Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM e Ministerio Publico do Estado do Amazonas, por intermedio da Procuradoria-Geral de Justica do Estado do Amazonas.

Signatarios: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justica para Assuntos Administrativos) e o Exmo. Sr. Mário Jorge Bouez Abraham (Prefeito Municipal de Itacoatiara/AM).

Data da Assinatura: 05.03.2021.

**GÉBER MAFRA ROCHA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### TERMO ADITIVO

Processo: 2021.000047

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 016/2020 - MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação n.º 320.2020.07AJ-SUBADM.0521416.2020.007177, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: Aditivar por 57 (cinquenta e sete dias) - até 4 de abril de 2021 - o prazo previsto na Cláusula Oitava - Da Entrega do Imóvel e Termo de Vistoria - do Contrato Administrativo n.º 016/2020 - MP/PGJ, firmado entre as partes em 9 de setembro de 2020.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Alves Lira Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Josias de Almeida Lira (Representante Legal da Contratada).

Data: 09.03.2021.

**GEBER MAFRA ROCHA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato n. 082/2018 – 2ªPJC

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça abaixo assinado, nos termos da parte final do art. 18 da Resolução nº 006/2015-CSMP, científica, a quem possa interessar, o arquivamento da Notícia de Fato nº 082/2018 – 2ªPJC.

Por oportuno, informo a possibilidade de interposição de recurso contra o despacho acima citado ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente, conforme disposto no art. 20, caput, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Coari/AM, 10 de março de 2021.

**THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE**  
Promotor de Justiça

### AVISO

Nº MP: 06.2019.00001523-4

Classe: Inquérito Civil

Assunto: Pessoa Idosa

Noticiante: SEJUSC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0010/2021/42PJ

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho